

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: joici.felix@appa.pr.gov.br

Para: Os destinatarios nao estao sendo exibidos para esta impressao

Com Cópia: lucasg.goncalves@appa.pr.gov.br

Data: 11/12/2025 11:41 (02:27 horas atrás)

Assunto: RES: Dúvidas sobre o Edital de Licitação Eletrônica – LE nº 239/2025 (VTMIS)
~WRD0000.jpg (847 B)

Anexos: image002.png (23.64 KB)
image003.png (12.35 KB)

Bom dia.

Seguem as respostas aos questionamentos:

1 – Com base na planilha de preços entendemos que devem ser cotados 4 RADARes e 4 Câmeras/Sistema eletro-óptico para serem alocados nas 4 Estações Remotas, este entendimento está correto?

RESPOSTA: *Os quantitativos previstos estão claros no ANEXO II.*

2 – Com base na planilha de preços e no documento "148-Anexo_I_-_TRrep.pdf" entendemos que devem ser cotados 2 sistemas AIS, alocados na Estação Remota TCP e Estudo Marítimos, este entendimento está correto?

RESPOSTA: *O entendimento está correto.*

3 – Com base nas páginas 56 e 57 do documento "148-Anexo_I_-_TRrep.pdf", entendemos que os equipamentos de comunicação devem ser alocados no SO e na Estação Remota Centro de Estudos Marítimos, sendo que todos os custos relativos à "Equipamentos de comunicação" nesses pontos devem ser condensados como 1 unidade na planilha de preços. Este entendimento está correto?

RESPOSTA: *O item 3.5 do anexo II refere-se ao conjunto de equipamentos para atender o objeto contratual.*

4 – Com base na planilha de preços entendemos que deve ser cotado somente 1 Equipamento radio finder, este entendimento está correto? Existe uma predefinição do local de instalação deste equipamento, ou ficará a cargo da contratada?

RESPOSTA: *O item 3.6 do anexo II refere-se ao conjunto de equipamentos para atender o objeto contratual. Quanto ao local de instalação deverá ser seguido as premissas estabelecidas no TR e anexos do edital.*

5 – Poderiam esclarecer o que deve ser considerado nas 5 unidades da linha "Sensores" da planilha de preços?

RESPOSTA: *Todas as informações necessárias relativas aos sensores constam no TR e demais anexos.*

6 – Todos os 4 RADARes devem contar com “módulos específicos para a detecção de derramamento de óleo”? Neste caso, o custo deste módulo pode ser adicionado à linha 3.1 “Sistema de Radar e extrator” da planilha de preços?

RESPOSTA: O custo deverá estar incluso no valor unitário do item.

Atenciosamente,



Joici Felix de Siqueira
Diretoria de Operações Portuárias

+55 (41) 3420-1254 | [REDACTED]
joici.felix@appa.pr.gov.br

www.portosdoparana.pr.gov.br
Palácio Taguaré- Avenida Ayrton Senna da Silva, 161
DOM PEDRO II - Paranaguá/PR

De: Comissao Permanente de Licitacoes <cplc.appa@appa.pr.gov.br>

Enviada em: terça-feira, 9 de dezembro de 2025 11:49

Para: gabriel.pvieira@appa.pr.gov.br; joici.felix@appa.pr.gov.br

Assunto: Fw: Dúvidas sobre o Edital de Licitação Eletrônica – LE nº 239/2025 (VTMIS)

Boa Tarde Gabriel / Joici,

Segue abaixo, pedido de esclarecimento nº 20, referente a licitação eletrônica nº 239/2025, verificar e responder os itens 3 e 4, Contratação de empresa especializada para implementação de uma Solução Integrada de Gerenciamento de Tráfego Marítimo (VTMIS), em regime de Software como Serviço (SaaS), nos Portos de Paranaguá e Antonina.

Conforme item 8.2. do edital, temos 3 (três) dias úteis para responder aos pedidos de esclarecimentos bem como postar no portal da transparência da APPA.

**COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO E CADASTRO -
CPLC**

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES |
DAF**

[REDACTED]

www.portosdoparana.pr.gov.br

Palácio Taguaré- Avenida Ayrton Senna da Silva, 161

DOM PEDRO II - Paranaguá/PR

Ilustríssimos Senhores membros da CPLC,

Ref.: Dúvidas sobre o Edital de Licitação Eletrônica – LE nº 239/2025 (VTMIS)

Prezados Senhores,

Seguem abaixo questionamentos sobre a licitação:

1 – Com base na planilha de preços entendemos que devem ser cotados 4 RADARes e 4 Câmeras/Sistema eletro-óptico para serem alocados nas 4 Estações Remotas, este entendimento está correto?

2 – Com base na planilha de preços e no documento "148-Anexo_I_-_TRrep.pdf" entendemos que devem ser cotados 2 sistemas AIS, alocados na Estação Remota TCP e Estudo Marítimos, este entendimento está correto?

3 – Com base nas páginas 56 e 57 do documento "148-Anexo_I_-_TRrep.pdf", entendemos que os equipamentos de comunicação devem ser alocados no SO e na Estação Remota Centro de Estudos Marítimos, sendo que todos os custos relativos à "Equipamentos de comunicação" nesses pontos devem ser condensados como 1 unidade na planilha de preços. Este entendimento está correto?

4 – Com base na planilha de preços entendemos que deve ser cotado somente 1 Equipamento radio finder, este entendimento está correto? Existe uma predefinição do local de instalação deste equipamento, ou ficará a cargo da contratada?

5 – Poderiam esclarecer o que deve ser considerado nas 5 unidades da linha "Sensores" da planilha de preços?

6 – Todos os 4 RADARes devem contar com "módulos específicos para a detecção de derramamento de óleo"? Neste caso, o custo deste módulo pode ser adicionado à linha 3.1 "Sistema de Radar e extrator" da planilha de preços?

Atenciosamente,

